



Pub. no D.O.E. n. 6492
Em: 29.05/2005 - Pág. 48

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**

RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 015, DE 23 DE MAIO DE 2005.

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, **REGINALDO MARINHO DA SILVA**, matrícula n. 5163501, Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na Defensoria Pública do Tribunal do Júri e Execução Penal da comarca de Dourados, para a **Defensoria Pública da Defesa da Cidadania** da comarca de **Dourados**, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67, da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 33/001.013/2005).

Campo Grande, 23 de maio de 2005.


DARCY TERRA FERNANDES
Procuradora-Geral.